



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFM Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, a pedido, os vereadores José Maria Silva, Luiz Fernandes Gonzaga e o Assessor de Imprensa, Claiton Cesar a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participarem do 31º Congresso Mineiro de Município que acontecerá do dia 06 a 08 de maio, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 05 de maio de 2014, às 18h00 e de chegada dia 09 de maio de 2014, às 14h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondente a 4,0 diárias, totalizando R\$ 5.696,00 (cinco mil seiscientos e noventa e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 25 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente